



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0090/2024

INEXIGIBILIDADE 0025/2024

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA-MG, através do Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, conforme legislação pertinente e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve: **HOMOLOGAR** o Processo nº 0090/2024 Inexigibilidade 0025/2024, para contratação da instituição **Fundação João Pinheiro** inscrito no CNPJ: **17.464.652/0001-80**, pelo valor total de R\$ 305.662,79 (trezentos e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos) para a realização de estudos e consultorias para a administração pública, especialmente em áreas relacionadas à reforma administrativa, revisão de estatutos e planos de carreira. Sua atuação é reconhecida em nível estadual e nacional, garantindo qualidade e precisão nos serviços prestados. Em atendimento a Secretaria Municipal de Administração Geral.

Cruzília, 21 de outubro de 2024.

José Carlos Maciel Alckmin

Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0104/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0104/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2024.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa jurídica especializada para realização de serviços, visando a realização de inventário de bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Cruzília/MG. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

INÍCIO DE CADASTRO DE PROPOSTAS: 30/10/2024 ÀS 17h30min

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/11/2024 ÀS 08h09min

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/11/2024 ÀS 08h10min

E será conduzido pelo (a) **Pregoeiro (a) Adilson da Silva Vitória**, com auxílio de equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.licitardigital.com.br

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail pref.cruzilia.licitacao@gmail.com ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-2000 ramal 1 com Adilson da Silva Vitória.

Retificação de Publicação

[Aviso de Intenção a Adesão a Ata de Registro de Preços 002/2024, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí – CIMASP, atinente ao Pregão Eletrônico 003/2024.](#)

Em 30 de outubro de 2024, o Município de Cruzília/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço 002/2024 – Pregão Eletrônico nº 003/2024, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí – CIMASP, cujo objeto é o aquisição de Playgrounds, Kits Infantis, Brinquedos e Parques infantis através de um consórcio intermunicipal visa à melhoria do ambiente da Pré Escola Municipal Carrossel e Escolas Municipais (Educação Infantil) e o bem-estar das crianças. Essa compra objetiva Promover o desenvolvimento infantil, Oferecer espaços seguros e estimulantes para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças, Criar espaços



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

de convivência e lazer, promovendo a integração social e o bem-estar, bem como tornar o ambiente acolhedor e lúdico. Adesão ao processo 004/2024, pregão eletrônico nº 003/2024, Ata de Registro de Preços nº002/2024 (Consórcio intermunicipal multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí – CIMASP). Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Educação. Recurso: Emenda Parlamentar dos deputados Odair Cunha e Ulysses Gomes C/C 20.785-3; Emenda Parlamentar Deputado Betão c/c 19.782-3.

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	ESCORREGADOR GRANDE - ITEM 28	UN	3	1.364,86	4.094,58
002	GANGORRA CAVALINHO - ITEM 32	UN	2	263,87	527,74
003	GANGORRA GALINHA DUPLA - ITEM 33	UN	4	382,16	1.528,64
004	GIRA-GIRA - ITEM 30	UN	2	2.047,29	4.094,58
005	PLAY GROUND II - ITEM 02	UN	1	13.757,77	13.757,77

Cruzília, 30 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO

Processo Administrativo N.º 0106/2024

Adesão 0002/2024

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA-MG, através do Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, conforme legislação pertinente e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve: **HOMOLOGAR** a Adesão à Ata de Registro de Preço 004/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição do veículo TIPO VAN/MINIBUS; zero KM; primeiro emplacamento feito pelo município; van original de fábrica, não será permitido furgão transformado; com capacidade mínima de 15 + 1 lugares; ano / modelo mínimo 2023/2023; combustível diesel; tração traseira; 4 cilindros; potência de no mínimo 160 cv; torque mínimo de 360 Nm; freio de serviço ABS, EBD/EBL; com ar condicionado duplo (cabine e salão); rádio com entrada USB; airbag simples, teto alto; apoios de cabeça nos bancos dianteiros; bancos reclináveis; cortinas; bagageiro; vidros elétricos; travas elétricas; cinto de segurança para motorista e passageiros; tacógrafo digital; chave codificadora; direção hidráulica; mínimo de 6 marchas a frente e 1 a ré; pneus radiais sem câmara; freio a disco nas 4 rodas; tanque de combustível de no mínimo 71 litros; tanque arla mínimo 17 litros; estribo na porta lateral para facilitar embarque e desembarque dos passageiros; jogo completo de tapetes; garantia de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por van novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, referente ao item 29 da ata de registro de preço nº 04, que teve por vencedora a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 23.762.552/0003-02, valor unitário R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), sendo este valor inferior ao apurado em pesquisa de preços, o que se coaduna com a legislação vigente.

Cruzília, 30 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração